



ATA nº 581

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, para análise e após possam ir à votação: Projeto de Lei nº 048/2023 que “Autoriza o município a conceder incentivo industrial para a empresa Andressa Proença da silva me dá outras providências. Foi lido também o parecer jurídico que disse que o projeto é legal e constitucional. Conclui-se que o mesmo está apto a ser debatido e votado em Plenário. Chapada-RS, 11 de julho de 2023.

Marlei Ines Ritterbusch

RELATORA

Alcino Rui Kohlrausch

PRESIDENTE

Dariano Agostino Guth

REVISOR